ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 01/07/09
RETIRADO em: 15/07/09.

PORTARIA N.º 391, de 01 de julho de 2009.

Concede anuênio ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- que a Lei Municipal n°. 1.690/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto) assegura direito à percepção de anuênios;
- considerando que o servidor ingressou na função em 18.06.2004;
- considerando que em data de 18.06.09 o servidor completou mais um lapso temporal para obter o direito a mais um anuênio,

R E S O L V E:

Conceder o 5° (quinto) adicional por tempo de serviço, a razão de 1%(um por cento) sobre o vencimento do sub-padrão que estiver lotado, sendo o quinto da ordem, ao servidor Adir Schreiber, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, a contar de 01 de julho de 2009, correspondente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2008 a 17 de junho de 2009.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 01 de julho de 2009.

Ver. **Luiz Josmar Bertolo**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **Horácio Ferrando Dornelles**
Secretário